

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505887-07.2012.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição de NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES**, Analista Judiciário, Matrícula nº 6049.1/7, atualmente lotada na Vara Única da Comarca de Guaiuba, para este Tribunal, com lotação na Secretaria da 1ª Câmara Cível, para exercer o cargo de Secretário da referida Câmara, símbolo GAJ-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505887-07.2012.8.06.0000, **RESOLVE cessar a disposição** do servidor **RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 8771.1/5, para o **Tribunal de Justiça**, bem como determinar o seu retorno a **Vara Única da Comarca de Guaiuba. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505887-07.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 8771.1/5, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Secretário da 1ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, e **nomear NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES**, Analista Judiciário, Matrícula nº 6049.1/7, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 586/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO**, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de **LIMOEIRO DO NORTE-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 907 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2012.**

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N°. 548/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504644-28.2012.8.06.0000, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 93292, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Maranguape, Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Boa Viagem, Pedra Branca, Quixeramobim, Quixadá, Choró, Itapiúna, Capistrano, Aracoiaba, Baturité, Redenção, Acaraípe, Guaiuba e Pacatuba, no período de 26/03/12 a 05/04/2012, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de abril de 2012.**

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS N° 32 DE 2012

1 Precatório ALIMENTAR nº 8132-68.2004.8.06.0000 (2004.0002.8717-6). Credores: Adalberto Pereira da Silva, Agaci Alves de Lima, Alfredo Barros da Silva, Alfredo de Queiroz Peixoto, Ananias Soares de Paiva, Antonio Aires da Silva, Antonio Nogueira Vieira, Arimateia Menezes Gomes, Bento de Paiva Freitas, Boaventura Teles Alves, Carlos Augusto Jardim Fraga, Carlos Rolim Nunes, Edilson Ferreira da Costa, Edmilson Sousa Lúcio, Elias de Jesus Mendes, Elias Ferreira, Elzimar Bandeira de Queiroz, Estevam Pereira Gomes, Eurico Leandro Pinheiro, Francisco Alves Jerônimo, Francisco das Chagas Cavalcante, Francisco de Assis de Souza, Francisco Dioná Maia, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Inácio de Oliveira Filho, Francisco Magalhães Carvalho, Francisco Manoel de Souza, Francisco Vieira Sobrinho, Genésio Carneiro de Lima, Getúlio Magalhães, Gonçalo dos Santos, Gonçalo Severino Bezerra, Gonzaga Lopes Pinheiro, Hélio Cavalcante Lourenço, Inácio Pedro da Silva, Isaías Pereira de Matos, Israel da Costa Pinheiro, Jaime Henrique Eugênio, Jairo de Andrade Gomes, João Augusto Gildo,